



DECRETO Nº. 031/2025,

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 06/02/2025

Janeira Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **001/2025 – FMAS**, datado de 02 de janeiro de 2025, da contratada **ALINE RODRIGUES DE SOUSA GALVÃO**, inscrita no CPF nº. 050.347.121-64- e Cédula de Identidade nº. 1.143.994 – 2º VIA SSP/ TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal